



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 389/2021

Em 29 de abril de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 829/2021**, de autoria do vereador MARCOS ROGÉRIO CÂMARA, por meio da qual solicita a realização de estudos para a criação da Base Municipal de Grupamento de Bombeiros, segue anexa cópia da manifestação da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMORANDO Nº 091/2021/SEASP-4

Referência: Indicação nº0829/2021, do Vereador Marcos Rogério Câmara, subscrito em 16 de março de 2021 e aprovado na 7ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande

Em 14 de abril de 2021.

AO

GP-1551

Senhor Diretor de Divisão

Assunto: Estudo para criação de Base Municipal de Grupamento de Bombeiros.

Em atenção à Indicação referenciada, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que esta Secretaria, por meio da Guarda Civil Municipal (GCM), está diuturnamente empenhada em contribuir com a segurança dos visitantes e munícipes da Praia Grande, esmerando-se na sua missão de “proteção municipal preventiva”, expresso no art. 2º da Lei nº13022/14 (Estatuto Geral das GCM).

Reiteramos sempre que, atuando harmonicamente com os órgãos estaduais de segurança pública, a GCM ajudou na redução de indicadores criminais de 2020, existindo dados estatísticos que materializam esse desempenho, expressos na redução de 11% nos furtos e 19% nos roubos, em relação ao ano anterior (Fonte: SSP-SP, furtos e roubos por 100 mil habitantes).

Com relação ao Corpo de Bombeiros, julgamos adequado lembrar que temos um longo histórico de parceria, visto que o serviço funciona em Praia Grande por meio de convênio entre o Estado e o Município, e podemos citar ainda que, anualmente, contratamos Guarda Vidas Temporários para reforçar o serviço de prevenção e salvamento marítimo do GBMar, durante a temporada de verão.

Considerando o solicitado, esclareço que nosso Plano Pluri Anual (PPA) prevê a ampliação do efetivo da GCM, para fazer frente a demandas, como o crescimento da Guarda Ambiental e do videomonitoramento do CICOE, e passaremos a estudar a conveniência e oportunidade nos próximos anos da criação de Base Municipal de Bombeiros.

Atenciosamente,

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
Secretário de Assuntos de Segurança Pública

(MVI/Frpb)